



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIII Nº 02 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

**EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA**

**Presidenta substituta**

**LEONARDO LESSA DE MENDONÇA**

**Diretor-Executivo**

**FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS**

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

**Coordenador de Gestão de Pessoas substituto**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Diretoria Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**A Presidente substituta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria de Pessoal Mtur nº 19, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artº 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 067/2022, processo SEI nº 01531.002154/2022-14 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e **CONSUELO VALLANDRO BARBO** cujo objeto é contratação de profissional técnico especializado de reconhecido saber para elaborar dossiê conduzindo as pesquisas de campo do EDITAL BOLSA FUNARTE DE PESQUISA PARA RECONHECIMENTO DO CIRCO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO BRASIL.

I - Anna Flávia Costa Oliveira, matrícula SIAPE nº 2266341, Gestora do Contrato;

II - Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula nº 1559010, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º. São competências dos servidores designados:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;
- c) Atestar relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º. Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal assinada:**

EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA

**Presidente substituta**

-

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 36, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**A Presidente substituta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria de Pessoal Mtur nº 19, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do ar7go 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 068/2022, processo SEI nº 01531.002154/2022-14 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e **NAARA SOUZA DOS SANTOS**, cujo objeto é contratação de profissional técnico especializado de reconhecido saber para elaborar dossiê conduzindo as pesquisas de campo do EDITAL BOLSA FUNARTE DE PESQUISA PARA RECONHECIMENTO DO CIRCO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO BRASIL.

I - Anna Flávia Costa Oliveira, matrícula SIAPE nº 2266341, Gestora do Contrato;

II - Isabel Cristina Fernandes Mendes, matrícula nº 1559010, Gestor Suplente do Contrato.

Art. 2º. São competências dos servidores designados:

- a) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual é responsável;
- b) Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;
- c) Atestar relatório de atividade correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para posterior pagamento.

Art. 3º. Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

### Portaria de Pessoal assinada:

EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA

### Presidente substituta

-

### Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

### Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 02/02/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1919622** e o código CRC **7637AC2F**.